



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br - email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 047/2018, DISPENSA Nº 019/2018, REFORMA DO TRANSFORMADOR DO CEASA

Aos dezoito dias maio, do ano de dois mil e dezoito, às treze, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, sob a presidência do Sra. Elisa Campos Guimarães Borges e dos membros Patrícia Kraut de Mendonça e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para a reforma do transformador do Ceasa, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. Os serviços serão adquiridos da empresa Artrel Eletricidade e Tecnologia Ltda EPP, CNPJ nº 01.543.765/000130, sediada a Rua Tertuliano Pinto Ribeiro, nº 30, bairro Varginha, Itajubá/MG, sendo o valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). A dispensa baseia-se no art. 24, inciso I da Lei nº 8666/93 e se faz necessária tendo em vista que o transformador encontra-se funcionando muito precariamente e alimenta toda a estrutura do local. A referida empresa foi habilitada e esta comissão está de acordo com a Dispensa. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Elisa Campos Guimarães Borges
Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Kraut de Mendonça
Membro da C.P.L

Evanildo Evaristo Ferreira
Membro da C.P.L